

1 DADOS DA REUNIÃO:

Data	Hora inicial	Hora final	Local: Videoconferência pelo aplicativo Google Meet
22/04/2021	14h00	15h50	8ª Reunião da Subcomissão Local de Acompanhamento das Atividades não Presenciais (SCLAANPs) do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB, Campus Sousa, nomeada pela Portaria nº 20/2021 DG/SS/IFPB, de 12 de fevereiro de 2021.

2 PAUTA DA REUNIÃO:

Item	Pauta
1	Avaliação das disciplinas que poderão ser ofertadas na forma não presencial (ANPs) no semestre 2021.1;
2	Possibilidade de retorno presencial para as disciplinas que estão "em aberto" no semestre 2020.1 e 2020.2 com suas porções práticas não concluídas para os alunos concluintes do curso de medicina veterinária do IFPB diante do DECRETO Nº 41.175 DE 17 DE ABRIL DE 2021 do governo do Estado da Paraíba;
3	Encaminhamentos.

3 PROCEDIMENTOS DE ABERTURA:

1. Reunião aberta. 2. Segue-se a leitura da Pauta Atual (vide acima). 3. Notifica-se a todos os presentes que, para se fazer constar em Ata, o participante deverá requerer "Constar em Ata", cuja reprodução da fala será registrada em sentido literal com a identificação de autoria. 4. Neste momento, comunica-se aos presentes que a palavra está facultada, inicialmente, para aditamento de pauta, priorização e/ou revisão. 5. Oportunamente se registra que Contribuição, Intervenção, Inscrição, Questão de Ordem ou Aparte, para a boa condução da presente reunião, fica desde já predeterminado o tempo limite de 3 minutos para o uso da fala, sob cordata avaliação e condução da coordenadora do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB/Sousa. 6. Passa-se à discussão da Ordem do Dia (vide pauta acima) e as anotações de estilo pelo(a) responsável que ora redige esta Ata.

4 RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES, DELIBERAÇÕES DA PAUTA, E DECISÕES TOMADAS

Ao vigésimo segundo dia do mês de abril do ano de 2021, às 14h00, reuniram-se de forma remota, através de aplicativo "Google Meet", os membros da Subcomissão Local de Acompanhamento das Atividades não Presenciais (SCLAANPs) do Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB, Campus Sousa, nomeados pela Portaria nº 20/2021 DG-SS-IFPB, de 12 de fevereiro de 2021, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **1 - Avaliação das disciplinas que poderão ser ofertadas na forma não presencial (ANPs) no semestre 2021.1; 2 - Possibilidade de retorno presencial para as disciplinas que estão "em aberto" no semestre 2020.1 e 2020.2 com suas porções práticas não finalizadas, sendo priorizada para os alunos concluintes do curso de medicina veterinária do IFPB diante do DECRETO Nº 41.175 DE 17 DE ABRIL DE 2021 do governo do Estado da Paraíba; 3 - Encaminhamentos.** A reunião foi presidida pela Professora Sheila Nogueira Ribeiro Knupp. Estiveram presentes na referida reunião da

SCLAAANPs do referido curso os Professores(as): Amélia Lizziane Leite Duarte, Ana Luísa Alves Marques Probo, Marcelo Helder Medeiros Santana, Davi Nogueira Maciel Alves, Patricy de Andrade Salles, Lisanka Ângelo Maia, Vinicius Longo Ribeiro Vilela, Louis Hélio Rolim de Britto, Thais Ferreira Feitosa; e o representante discente: Jivago Meira Gomes. Também estava presente a representante pedagógica sra. Francisca Bivânia de Araújo Lins.

Com a palavra, a Professora Sheila iniciou a reunião pedindo autorização aos participantes para gravação de toda a reunião, que foi respondido com “Sim” no chat do aplicativo "Google Meet". Ainda com a palavra a referida Professora passou a tratar do primeiro ponto de pauta, onde foram apresentadas as disciplinas que poderiam ser ofertadas no semestre 2021.1 listadas abaixo:

Período de oferta na grade curricular do curso	Componente Curricular
1	<i>Histologia Geral e Embriologia</i>
1	<i>Bioquímica aplicada à Medicina Veterinária</i>
1	<i>Metodologia Científica</i>
1	<i>Informática</i>
1	<i>Introdução à Biologia Molecular e Celular</i>
3	<i>Histologia Veterinária</i>
3	<i>Tecnologia e Inspeção de Ovos e Mel (TIPOA) (opitativa)</i>
3	<i>Comportamento e bem Estar Animal (opitativa)</i>
3	<i>Deontologia e Bioética</i>
3	<i>Fisiologia Veterinária</i>
5	<i>Bioclimatologia</i>
5	<i>Genética e melhoramento animal</i>
5	<i>Anestesiologia Veterinária</i>
5	<i>Leitura e Produção Textual (opitativa)</i>
5	<i>Técnica Cirúrgica Veterinária</i>
5	<i>Microbiologia de Alimentos (opitativa)</i>
5	<i>Produção de Ruminantes (Ovinocaprinocultura)</i>
7	<i>Equideocultura (opitativa)</i>
7	<i>Patologia e Clínica Médica de Equídeos</i>
7	<i>Epidemiologia Veterinária</i>
7	<i>Patologia e Clínica Médica de Ruminantes</i>
7	<i>Economia e Administração Rural</i>
7	<i>Controle Microbiológico de Alimentos (opitativa)</i>
9	<i>Apicultura</i>
9	<i>Fundamentos da Homeopatia (opitativa)</i>
9	<i>Biotecnologia da Reprodução</i>
9	<i>Ciências do Ambiente (opitativa)</i>
9	<i>Aquicultura</i>
9	<i>Toxicologia Veterinária</i>
9	<i>Doenças Infectococontagiosas dos Animais Domésticos</i>
9	<i>Tecnologia e Inspeção de Carne e Pescado (TIPOA)</i>
9	<i>Produção de Aves e Suínos</i>
Desblocados (6)	<i>Fisiopatologia da Reprodução</i>
Desblocados (8)	<i>Zoonoses e Saúde Pública</i>
Desblocados (8)	<i>Produção de Ruminantes (Bovinocultura de Leite e Corte)</i>
Concluintes	<i>Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO III)</i>
Concluintes	<i>Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)</i>

A SCLAAANPs do Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB, Campus Sousa procedeu a votação das disciplinas apresentadas, sendo todas aprovadas por unanimidade na sua oferta de forma não presencial (ANPs) para o semestre 2021.1, ficando esta oferta condicionada ao aceite do professor ofertante. Portanto, poderá haver a posterior remoção, por solicitação do(a) professor(a), de alguma das disciplinas apresentadas no quadro acima.

Com a palavra a coordenadora do curso considerou a inserção de um novo ponto de pauta, que foi solicitado pela

Professora Patracy, que seria a possibilidade de elaboração de um documento pela SCLAANPs, na pessoa da presidente da referida subcomissão, para solicitação de autorização à comissão local de acompanhamento das atividades não presenciais (CLAANPs) do campus Sousa/IFPB para a execução da porção prática das disciplinas que ficaram suspensas/não concluídas nos semestres 2020.1 e 2020.2, devido à não possibilidade de execução da porção prática das mesmas, aos alunos concluintes do curso de medicina veterinária. Este ponto de pauta entrou em discussão em decorrência de um decreto emitido pelo governo do Estado da Paraíba (DECRETO N° 41.175 DE 17 DE ABRIL DE 2021) onde em seu Art. 8, faz a seguinte determinação: "§ 2º As aulas práticas para os alunos concluintes dos cursos superiores poderão ser realizadas presencialmente, observando todas as normas de distanciamento social, o uso de máscaras e a higienização das mãos.". Todos os presentes aceitaram a inserção desta pauta, que passou então a ser debatida.

A Professora Thaís relatou que a disciplina de sua responsabilidade TIPOA também está na mesma situação da disciplina da Professora Patracy (relatada pela coordenadora do curso) que não pôde ser concluída devido a necessidade de práticas que só podem ocorrer de forma presencial e assim os alunos concluintes não conseguiram finalizá-la sem as práticas presenciais.

A professora Thais relatou que sua disciplina de TIPOA Carne e Pescado também necessitará de 20 horas/aula de prática presencial para ser concluída e que dentre os alunos matriculados apenas 12 são concluintes. Além disso, declarou que em sua disciplina prioriza a realização de práticas na forma de visitas técnicas, portanto, não utilizaria das dependências do IFPB para a realização das mesmas. Questionou, nesta oportunidade, se não poderia realizar as práticas de sua disciplina, mesmo sem a aprovação prévia específica para sua disciplina dos órgãos superiores, tendo em vista que já há uma autorização para a realização da porção prática de disciplinas como ESO III e TCC caso sejam realizadas fora da instituição (IFPB). A sra. Francisca Bivânia declarou considerar ser possível sim, mas se comprometeu em confirmar tal informação com a diretora de desenvolvimento do ensino do campus Sousa/IFPB.

A coordenadora do curso destacou que o decreto mencionado é Estadual e mesmo aprovando nesta reunião a efetivação das práticas de forma presencial para os alunos concluintes finalizarem as disciplinas "em aberto", há necessidade ainda da aprovação da comissão local e da Reitoria do IFPB. Acrescentou ainda que não é porque existe uma autorização Estadual que podemos simplesmente definir e começar e esta subcomissão é o primeiro órgão que deve deliberar sobre a questão proposta.

A professora Lisanka questionou quanto à finalização das disciplinas no semestre 2020.2, pois necessitam de aulas práticas presenciais que ainda não foram autorizadas. Devido a este fato, ela e os alunos ficaram com dúvidas quanto a realização das avaliações finais sem a execução das práticas. Mencionou ainda a disciplina de Patologia e Clínica Médica de Equídeos, que inclusive é atribuída uma nota avaliativa às porções práticas da mesma.

A Sra. Bivânia esclareceu o questionamento da Professora Lisanka. Disse que realmente não será possível a realização das provas finais pois não vai fechar o conteúdo das disciplinas e as demais disciplinas nesta condição ficaram suspensas até a autorização das práticas presenciais.

A coordenadora do curso segue a reunião dizendo que como subcomissão pode ser colocada em votação se estas disciplinas que estão "em aberto" pela necessidade de aulas práticas presenciais poderiam ser ofertadas presencialmente (apenas na porção prática que está faltando) no próximo semestre ou ainda no semestre corrente (que ainda finaliza no mês de maio/2021). A coordenadora disse que não sabe de fato qual a carga horária prática das disciplinas que necessitam de aulas presenciais.

A professora Patracy salientou que não sabia ao certo quantos alunos eram concluintes na sua disciplina de Biotecnologia da Reprodução (2020.1), no entanto, destacou que não passariam de 12 discentes. Também salientou que restam apenas 20 horas/aula da disciplina a serem concluídas, portanto, essa porção poderia ser ministrada de forma condensada (uma a duas semanas) e subdividindo a turma em dois períodos distintos do dia para não gerar aglomeração. Além disso, relatou que utilizaria do laboratório de reprodução animal do hospital veterinário Adílio Santos de Azevedo para a realização dessas aulas práticas.

Considerando as duas disciplinas mencionadas, pelas professoras Thais e Patracy (na qual são responsáveis) e a quantidade pequena de alunos, e a necessidade de aulas práticas presenciais para conclusão destas, a coordenadora do curso manifestou seu voto a favor.

O professor Vinícius também declarou haver a necessidade de permissão de aulas práticas presenciais em

sua disciplina de Doenças Infectocontagiosas dos Animais Domésticos que está sendo ofertada neste semestre de 2020.2. Destacou ainda que esta disciplina necessita de 20 horas/aula de práticas para que seja finalizada e que poderá ser realizada fora da instituição em visitas à propriedades rurais/fazendas, ou nas dependências do IFPB, algo que poderá ser definido posteriormente.

A professora Sheila solicitou então que os professores que estavam presentes e que ministravam essas disciplinas que resta a porção prática se pronunciassem para esclarecerem como seriam feitas as atividades práticas das disciplinas, quais ambientes seriam utilizados e quantos alunos que estavam matriculados nessas disciplinas eram concluintes. Relatou novamente a carga horária necessária das aulas práticas mencionadas pelos professores que já se manifestaram anteriormente e destacou a intenção das aulas práticas da disciplina da Professora Thaís de forma presencial que não seriam no Hospital veterinário e sim em visitas técnicas, evitando contato entre os alunos dentro do IFPB.

A professora Thaís destacou que a disciplina possui 17 alunos mas a intenção é a realização de práticas presenciais na forma de visitas técnicas apenas com os 12 alunos concluintes e não utilizará as instalações do IFPB.

O professor Vinicius relata que a disciplina de "Doenças Parasitárias" não possui concluintes, entretanto a disciplina de "Doenças Infectocontagiosas" possui 6 concluintes. Menciona que as aulas práticas não contabilizam notas e servem para uma experiência aos alunos. As práticas podem ser no IFPB ou não.

A professora Patrícia menciona que a disciplina sob sua responsabilidade possui em torno de 15 alunos, entretanto concluintes são no máximo 12. As práticas são planejadas para serem realizadas nas instalações do IFPB.

A sra. Francisca Bivânia destacou o cenário atual frente à pandemia pelo COVID-19, relatando que no Estado da Paraíba está havendo uma redução no número de casos e na ocupação de leitos nas unidades de terapia intensiva (UTIs), além disso está tendo uma boa cobertura vacinal da população e que acredita que até o mês de maio de 2021 será ainda mais significativo. Com isto externou uma maior esperança quanto ao controle da pandemia e salientou a importância de nos planejarmos com a maior antecedência possível para que seja elaborado um "plano de segurança" para o retorno presencial, mesmo que parcial e de forma restrita, como o que está sendo proposto.

A coordenadora do curso e a Sr Bivânia mencionam que em reunião com representantes da Reitoria ontem, eles "deram a entender" que iriam aceitar a inclusão do Hospital veterinário do IFPB como atividade essencial e acreditam que assim facilitaria a execução das atividades práticas das disciplinas.

A professora Sheila respondeu o questionamento da Professora Ana Luisa via Chat sobre a vacinação, que há promessa de vacinação para aqueles que estiverem em atividade presencial e assim os profissionais seriam considerados como profissional de saúde em atividade e teriam direito a vacinação.

A professora Thaís manifesta dúvida sobre algum impedimento de fazer as suas práticas fora do IFPB, já que é uma disciplina assim como o ESO III (Estágio Supervisionado Obrigatório III). A professora questiona sobre a possibilidade da realização da porção prática de sua disciplina em locais que já possui inclusive convênio com o IFPB e alunos estagiando de forma presencial no ESO III.

A Sr. Bivânia confessa que não sabe ao certo, nem possui segurança quanto a essa informação, entretanto pensando de forma lógica, que se a nossa normativa permite que os estudantes possam estagiar de forma presencial fora do âmbito da instituição, acredita que pode ser possível. Adiciona que consultará a Direção de Ensino do Campus sobre a possibilidade de se realizar as aulas dentro da segurança da norma.

A professora Thaís ainda complementa que no seu entendimento, se ESO é uma disciplina e está sendo realizada de forma presencial fora da instituição e a atividade se manteve, então outras atividades presenciais fora da instituição seriam possíveis e confessa que sempre teve essa dúvida.

A Sra. Bivânia disse que daria esse retorno quanto a possibilidade proposta pela Professora Thaís pois consultaria a Direção de Ensino a respeito dessas normas.

A professora Amélia Lizziane solicitou a palavra para destacar dois pontos que considera importante. O primeiro é com relação ao assunto destacado pela professora Thaís a respeito do ESO. A professora Amélia Lizziane destaca que a recomendação é que não deve haver práticas de estágios no âmbito da instituição porque de fato, a mesma está com as atividades presenciais suspensas e o que está funcionando presencialmente na Instituição são serviços essenciais. O ESO na

Instituição não pode ser realizado atualmente, pois as atividades estão de forma remota. A professora destaca ainda o porquê das práticas de estágio estar sendo realizadas em locais fora da instituição, e que esse procedimento é devidamente regulamentado pela reitoria. Acrescenta que para execução do ESO, os alunos preenchem toda a documentação necessária (termos e documentos de responsabilidade, que são previamente preenchidos pelos alunos quanto pelas empresas antes do início do estágio dos alunos) e como está devidamente regulamentado, está sim sendo realizado de forma presencial apesar de ser considerado como uma disciplina.

A professora Amélia Lizziane destaca ainda que a disciplina de Toxicologia que é responsável, possui a necessidade de 8 horas práticas ao fim da disciplina (apontando não conhecer o número total de alunos concluintes) A professora menciona que vai realizar a prova final da disciplina apenas após as 8 aulas práticas pois existe pontuação da disciplina vinculadas a estas práticas. A professora expõe ainda preocupação, pois acredita que a aprovação e votação de retorno presencial como proposta, não cabem à subcomissão. Adiciona que apesar da existência do decreto Estadual, enquanto IFPB existe autonomia e precisamos de alguma orientação da direção geral do Campus ou Reitoria para seguir o mesmo posicionamento e assim poder seguir conhecendo o posicionamento dos nossos gestores (se seguirão o decreto que foi apresentado).

A coordenadora enfatizou que enquanto subcomissão não tem o poder de decidir sobre o retorno, entretanto caso aprovada, a solicitação será apresentada ainda à Comissão local que julgará se aprova ou não.

A professora Amélia Lizziane questionou se a intenção da votação proposta para a subcomissão é consultar a Instituição sobre seguir ou não o decreto apresentado e a coordenadora enfatizou que não, a proposta é de aprovar a solicitação para o retorno (que se a maioria aprovar irá proceder a solicitação para o retorno presencial da parte prática para os alunos concluintes seguindo o decreto).

A professora Thais e a Sr. Bivânia endossaram a fala da Coordenadora do curso. A Sr. Bivânia esclarece que ainda será aguardada a autorização da reitoria para a solicitação caso aprovada.

Após as considerações feitas pelos membros da SCLAANPs sobre a segunda pauta, seguiu-se para a votação, dentre os presentes, se a SCLAANPs aprovaria ou não o envio à CLAANPs de um documento solicitando a autorização para a execução de aulas práticas presenciais nas disciplinas ofertadas nos semestres 2020.1 e 2020.2 aos alunos concluintes matriculados nas mesmas. Os professores Daniel e Ana Luísa se abstiveram da votação, os professores Vinícius, Thais (substituindo a professora Roseane), Sheila e Lisanka, além da representante de assuntos pedagógicos, sra. Francisca Bivânia votaram a favor do envio do documento à CLAANPs e os professores Marcelo e Amélia Lizziane, juntamente com o representante discente, Jivago, votaram contra o envio do referido documento. Os professores Davi (contrário), Louis (não informou o voto) e Patracy (favorável) não tiveram seus votos contabilizados por serem suplentes e não estarem substituindo nenhum outro professor titular na SCLAANPs.

Diante do apresentado, conclui-se que a maioria dos votantes (5) foram favoráveis ao envio do documento de solicitação à CLAANPs do campus Sousa/IFPB para autorização da execução da porção prática presencial, para os alunos concluintes, das disciplinas que estão ou ficarão pendentes de serem concluídas nos semestres 2020.1 e 2020.2. A coordenadora do curso ficou encarregada de elaborar tal documento e encaminhar esta solicitação à CLAANPs.

Nada mais a considerar, a reunião deu-se por encerrada.

REGISTRO DE PUBLICIDADE DA PRESENTE ATA

A presente ata circulará em meio eletrônico para os interessados e será considerada aprovada, caso não haja manifestação dos mesmos, após 24h do registro de publicidade. As eventuais alterações no documento serão recebidas no e-mail da coordenação do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB/Sousa “ad hoc”, respeitosamente, somente dentro do prazo acima.

6 ATA DE PRESENÇA:

SUBSCREVEM:

- Coordenadora do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB/Campus Sousa: Sheila Nogueira Ribeiro Knupp (sheila.knupp@ifpb.edu.br);
- Amélia Lizziane Leite Duarte (amelia.duarte@ifpb.edu.br);

- Ana Luísa Alves Marques Probo (ana.probo@ifpb.edu.br);
- Daniel Cézar da Silva (daniel.cezar@ifpb.edu.br);
- Davi Nogueira Maciel Alves (davi.nogueira@ifpb.edu.br);
- Francisca Bivânia de Araújo Lins (francisca.lins@ifpb.edu.br);
- Lisanka Ângelo Maia (lisanka.maia@ifpb.edu.br);
- Louis Hélvio Rolim de Britto (louis.britto@ifpb.edu.br);
- Marcello Helder Medeiros Santana (marcello.santana@ifpb.edu.br);
- Patracy de Andrade Salles (patracy.salles@ifpb.edu.br);
- Vinicius Longo Ribeiro Vilela (vinicius.vilela@ifpb.edu.br);
- Thais Ferreira Feitosa (thais.feitosa@ifpb.edu.br);
- Representante discente: Jivago Meira Gomes (jivagomeira@gmail.com).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisca Bivânia de Araújo Lins, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DDE-SS**, em 30/04/2021 15:52:43.
- **Patracy de Andrade Salles, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 30/04/2021 10:53:15.
- **Jivago Meira Gomes, ALUNO (201818730029) DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA - SOUSA**, em 29/04/2021 14:37:36.
- **Louis Helvio Rolim de Britto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 29/04/2021 10:06:58.
- **Amelia Lizziane Leite Duarte, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 29/04/2021 09:11:29.
- **Marcelo Helder Medeiros Santana, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 29/04/2021 08:42:05.
- **Daniel Cezar da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 28/04/2021 14:52:24.
- **Davi Nogueira Maciel Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 28/04/2021 14:48:14.
- **Ana Luisa Alves Marques Probo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 28/04/2021 14:35:40.
- **Vinicius Longo Ribeiro Vilela, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 28/04/2021 14:14:19.
- **Thais Ferreira Feitosa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 28/04/2021 13:57:33.
- **Lisanka Angelo Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 28/04/2021 13:57:24.
- **Sheila Nogueira Ribeiro Knupp, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CCSBMV-SS**, em 28/04/2021 13:47:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180372

Código de Autenticação: 3c6080e432

